

REQUERIMENTO Nº 3094, DE 1999

A Ordem do Dia.
221 nov. 1999
Vanderlei Macris - Presidente

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 7228 de 23/11/99
Autuado com 02 folhas
Ass. [assinatura]

FLS. N.º 01
RGL. 7228
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Requeremos, nos termos do §2º do artigo 13 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 34 da IX Consolidação do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 9 (nove) membros, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar possível irregularidade nos procedimentos de licenciamento e transferência de veículos realizados pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

#### JUSTIFICATIVA

Os meios de comunicação têm noticiado fartamente a ocorrência de irregularidades nos procedimentos de licenciamento e transferência de veículos realizados pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Segundo o "Jornal da Tarde", na sua edição de 18 de novembro do corrente ano, há vários problemas nos trabalhos do referido órgão, envolvendo, inclusive, denúncias de corrupção. Na matéria intitulada "Despachante é preso e denuncia máfia do DETRAN", o conceituado periódico demonstra que "é possível licenciar e transferir veículos no órgão sem quitar multas e IPVAs atrasados". Mais adiante, afirma que "Por 10% do valor do débito, os despachantes conseguem fazer o serviço pagando propina aos funcionários do DETRAN, que tiram as multas do sistema por alguns dias, período no qual o veículo é licenciado".

52290  
19 NOV 16 41 SS

Diante do gravíssimo fato ora relatado, esta Assembléa Legislativa, a qual compete, constitucionalmente, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, não pode deixar de cumprir o seu papel, apurando-o com todo o rigor, mediante a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para tal fim.

Sala das sessões, em

Deputado <sup>1</sup> Roberto Engler.

*[Handwritten signatures and initials, including names like Engler, and various scribbles and marks.]*

Divisão de Apoio e Assistência  
Esta proposição contém  
22 assinaturas  
SSO 22/11/99  
Confirmação

Arquive-se nos termos do Art. 177  
da XI CRI. Publique-se este  
Despacho.

31 1 03 103

SIDNEY BERALDO - Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo

Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"

de 01.04.03

*Ruby*